



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 8 de maio de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 108

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor do relatório emitido pela Gerente de Educação do Município informando possível prática de infração disciplinar durante as atribuições do cargo público de servidor público municipal, e que em sendo verdadeira a situação descrita no referido relatório, teria incorrido o servidor em infração disciplinar, fazendo-se mister a apuração dos fatos.

São Sebastião da Gramma, 07 de maio de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITÓRIO N.º 22/2019 PREGÃO N.º 16/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 32/2019

Contratada: RIOLAB - SERVIÇOS LABORATORIAIS - LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos para o departamento de saúde municipal.

Validade: 12 meses

Valor: R\$ 152.039,85 (Cento e cinquenta e dois mil trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Data: 02 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE PREGÃO N.º 20/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2019

CONTRATO Nº 20/2019

Contratada: PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME
Objeto: aquisição de um veículo ambulância tipo a – simples remoção tipo furgoneta, para departamento de saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião Da Gramma

Valor: R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Data: 29 de abril de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2019

Contratada: COMERCIAL PÉRICO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da frota municipal, especificados no respectivo contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 05/04/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019.

Fica acrescido o referido contrato n.º 04/2019 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2019

Contratada: COMERCIAL PÉRICO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da frota municipal, especificados no respectivo contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 17/04/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019.

Fica acrescido o referido contrato n.º 04/2019 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2018

Contratada: COMERCIAL ELÉTRICO BUFFO LTDA. – M.E
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação das vias públicas, mediante as condições estabelecidas neste edital.
 Data: 15/04/2019
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2018
 Fica ACRESCIDO o referido contrato n.º 36/2018 o item descrito no presente referente a 1.400 pontos de iluminação o aditivo em 6,77% referente a 1.494 pontos de iluminação.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 11/2019
 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2019.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;
 Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, os itens: 16, 17, 18, 43, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 64, 68, 78, 83, 86, 88, 89, 93, 96, 110, 111, 112, 113, 114, 122, 123, 135, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 172, 175, 207, 208, à empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, os itens: 22, 32, 38, 40, 41, 59, 70, 75, 76, 90, 99, 105, 106, 107, 143, 144, 146, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 196, 198, 201, 202, 203, 205, à empresa **PAMP &VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP**, o item: 145, à empresa **ABEMED PRODUTOS MEDICO CIENTIFICOS LTDA - EPP**, os itens: 36, 37, 60, 71, 72, 73, 74, 108, 133, 134, 138, 164, 165, 183, 185, 186, 199, 200, à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALAR - LTDA**, os itens: 27, 28, 29, 30, 136, 137, 140, 141, à empresa **P.S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI**, os itens: 124, 125, 126, 127, 128, 129,

130, 131, 142, à empresa **ALFALAGOS - LTDA**, os itens: 26, 45, 47, 58, 66, 97, 121,139, 151, 182, 192, à empresa **CIRURGICA SÃO JOSÉ - LTDA**, os itens: 15, 31, 119, 120,184, à empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**, os itens: 4, 6, 8, 21, 149, 150, 204, à empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, os itens: 5, 7, 9, 10, 33, 35, 50, 152,156, à empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**, o item: 209, à empresa **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – E.P.P**, os itens: 115, 116, 117, 118, à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA**, os itens: 1, 13, 23, 24, 25, 67, 98, 206, à empresa **MED CENTER COMERCIAL - LTDA**, os itens: 2, 3, 11, 12, 14, 19, 34, 39, 42, 46, 61, 63, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 109, 132, 147, 148, 153, 154, 155, 177, 178, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 197. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada. São Sebastião da Grama, 29 de abril de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
 Prefeito Municipal

